ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Ata da 96ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura realizada 20 de dezembro de 2023. Presidente: Excelentíssima Senhora Vereadora Nina Souza. Secretárias: Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Júlia Arruda e Camila Araújo.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões do Palácio Padre Miguelinho, situado na Rua Jundiaí, número quinhentos e quarenta e seis, nesta Capital, precisamente às quinze horas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Nina Souza e Secretariada pelas Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Júlia Arruda e Camila Araújo. Reúnem-se a Câmara Municipal de Natal. Compareceram à sessão e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Aldo Clemente, Ana Paula, Anderson Lopes, Aroldo Alves, Bispo Francisco de Assis, Brisa Bracchi, Camila Araújo, Camila do Juntas, Chagas Catarino, Daniel Valença, Dickson Nasser Júnior, Eribaldo Medeiros, Eriko Jácome, Felipe Alves, Herberth Sena, Hermes Câmara, Júlia Arruda, Klaus Araújo, Kleber Fernandes, Luciano Nascimento, Margarete Régia, Milklei Leite, Nina Souza, Nivaldo Bacurau, Peixoto, Preto Aquino, Raniere Barbosa, Robson Carvalho e Tércio Tinoco. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir, o Senhor Segundo Secretário fez a Leitura da Ata da Sessão Anterior, a qual é aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. **EXPEDIENTE LIDO**: Projeto de Lei Complementar n.º 29/2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal. **Ofícios Lidos no Expediente**: Ofício n.º 241/2023-SEL/SEL. **ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei nº 689 de 2021**, de autoria da Vereadora Brisa Bracchi. Declara Patrimônio Cultural do município de Natal, de natureza material, o Teatro Municipal Sandoval Wanderley e dá outras providências. Matéria não votada. **Projeto de Lei nº 120 de 2022**, de autoria do vereador Tércio Tinoco. Dispõe sobre a cassação de Alvará de Licença e Funcionamento de Estabelecimento de Ensino no município de Natal, que negar a realização de matrícula à criança ou ao adolescente, em razão da sua deficiência, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei nº 145 de 2022**, de autoria do Vereador Milklei Leite. Altera e acrescenta dispositivos a lei nº 6473, de 10 de julho de 2014, que dispõe sobre a

criação do programa de auxílio moradia às pessoas vítimas de situações emergenciais e de calamidade pública no âmbito do município de natal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, A Matéria foi prejudicada. **Projeto de Lei nº 151 de 2022**, de autoria do Vereador Aldo Clemente. Assegura ao consumidor o direito de ser restituído do pagamento efetuado em duplicidade, na forma que especifica, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei nº 440 de 2022**, de autoria do Vereador Kleber Fernandes. Dispõe sobre medidas voltadas alavancar certas modalidades de atividades econômicas no Município de Natal, e dá outras providências. Retirada de pauta, a pedido do autor. **Projeto de Lei nº 146 de 2023**, de autoria do Vereador Preto Aquino. Proíbe a contratação de agentes políticos, para apresentação artística em eventos incentivados direta ou indiretamente com recursos públicos municipais, no âmbito do Município de Natal/RN, e dá outras providências. Matéria não votada. **Projeto de Lei nº 179 de 2023**, de autoria do Vereador Eribaldo Medeiros. Dispõe sobre a Divulgação da Relação dos Medicamentos de Distribuição Gratuita, Disponíveis e Faltosos, na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências. Matéria não votada. **Projeto de Lei nº 304 de 2023**, de autoria do Vereador Herberth Sena. Dispõe sobre prazo de validade dos medicamentos nas aquisições onerosas de medicamentos realizadas pela administração pública municipal. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei nº 435 de 2023**, de autoria da Vereadora Margarete Régia. "Proíbe a realização de tatuagem e a colocação de piercing, com fins estéticos, em animal". Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei nº 447 de 2023**, de autoria do Vereador Peixoto. Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, a Semana da Conscientização e Combate ao relacionamento abusivo, no município de Natal, a ser realizada, anualmente, no mês de junho. Matéria não votada. **Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 2023**, de autoria do Vereador Nivaldo Bacurau. Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Guilherme Veiga Chaves. Aprovado por unanimidade, em discussão única. **Projeto de Decreto Legislativo nº 64 de 2023**, de autoria do Vereador Eriko Jácome. Dispõe sobre à outorga de título de Cidadã Natalense à Senhora Sônia Haddad Morais Hernandes. Matéria não votada. **Projeto de Lei nº 452 de 2022**, de autoria do Vereador Raniere Barbosa. Institui no Âmbito do Município de Natal o "Ambulante Legal", que Estabelece Diretrizes para a Regularização do Comercio e da Prestação de Serviços na Orla, Áreas, Vias e Logradouros Públicos, e dá outras providências. Aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente suspendeu a sessão por vinte e quatro horas. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte três, na Sala das Sessões do Palácio Padre Miguelinho, situado na Rua Jundiaí, número quinhentos e quarenta e seis, nesta Capital, precisamente às quinze horas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Nina Souza e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Camila Araújo e Klaus Araújo, reúne-se a Câmara Municipal de Natal. Compareceram à sessão e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Aldo Clemente, Ana Paula, Anderson Lopes, Aroldo Alves, Bispo Francisco de Assis, Brisa

Bracchi, Camila Araújo, Camila do Juntas, Chagas Catarino, Daniel Valença, Dickson Nasser Júnior, Eribaldo Medeiros, Eriko Jácome, Felipe Alves, Herberth Sena, Hermes Câmara, Júlia Arruda, Klaus Araújo, Kleber Fernandes, Luciano Nascimento, Margarete Régia, Milklei Leite, Nina Souza, Nivaldo Bacurau, Peixoto, Preto Aquino, Raniere Barbosa, Robson Carvalho e Tércio Tinoco. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou reaberta a presente sessão. Passando à **ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei nº 854/2023,** de autoria do chefe do Poder Executivo. "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do Fiscal de Transporte Coletivo do Município de Natal/RN". Aprovado por unanimidade de votos em Regime de Urgência. **DECLARAÇÃO DE VOTOS:** O vereador **LUCIANO NASCIMENTO** declarou seu voto favorável, externando alegria de estar como vereador de Natal, e poder contribuir com esse momento histórico. Parabenizou a casa, o diálogo. Esta Casa é plural de vários pensamentos, de várias ideologias e de vários sentimentos, mas que mostrou maturidade na tarde de hoje com essa união de pensamentos. Parabenizou os vereadores que estavam construindo junto à STTU e o seu mandato fica muito feliz em mais uma vez poder votar e contribuir com servidores tão importantes para o desenvolvimento desta cidade, que são os servidores da STTU. O vereador **AROLDO ALVES** declarou seu voto favorável, salientando que esse é um momento ímpar de diálogo, momento de ações serenas de servidores conscientes, onde prevaleceu o bom senso do servidor. Enalteceu o Tiago Lira, Ernesto, Ivan, Edson Siqueira que foram eles os responsáveis pela iniciativa da matéria. Agradeceu ao doutor Gonçalves, que é um especialista no conhecimento. Na Casa ontem era um clima totalmente diferente de hoje, de disputa e se tivessem levado ao plenário, tinha certeza absoluta de que hoje esses servidores estavam com o prejuízo total, mas o bom senso prevaleceu. O vereador **ROBSON CARVALHO** declarou seu voto favorável, parabenizando os edis da Casa no dia de hoje pela decisão assertiva, que contemplou as duas partes, um Projeto de Lei que realmente muda o dia-a-dia dos servidores que se encontram aqui nessa Casa Legislativa e abriu parênteses para parabenizar os servidores que fizeram esse trabalho. Parabenizou Siqueira, que conversou com os vereadores, e o acordo feito entre a vereadora Nina Souza e o vereador Aroldo Alves. Isso mostra a dinâmica deste Legislativo que sempre busca trabalhar em prol de um denominador comum, nesse caso, os servidores. O vereador **BISPO FRANCISCO DE ASSIS** declarou seu voto favorável, salientando que foi procurado por uma comissão dos agentes da STTU e não entendia o porquê da divisão entre os próprios agentes da STTU, porque uns queria de um jeito e outros queriam de outro. E foi a primeira vez que viu esse tipo de divisão aqui, mas ao ser procurado por Siqueira, lhe deu a palavra que não votaria contra a emenda e se comprometeu até em assinar a emenda. E orou muito a Deus durante a madrugada para mostrar uma saída que todos ficassem satisfeitos e Ele mostrou. O vereador **PRETO AQUINO** declarou seu voto a favor da categoria, agradecendo a todos os profissionais de trânsito desta cidade, da STTU. Hoje de uma forma bem tranquila, ontem preocupado pois de uma forma sabia que existia um conflito dentro de uma categoria tão valorosa,

respeitosa e importante desta cidade. Fez questão de conversar com todos que o procuraram, até por whatsApp, e individualmente com quem o procurou. Mas com avanço, inteligência e sabedoria avançaram num consenso dentro da categoria. O vereador **MILKLEI LEITE** declarou seu voto favorável, destacando que valorizar essa categoria, esse segmento tão importante se sente feliz em estar na cadeira de vereador para ajudar esses valorosos companheiros que cuidam do trânsito da nossa cidade e do transporte público, fiscaliza. Então quero se somar dizendo que é importante vocês terem vindo aqui na Casa. A vereadora **NINA SOUZA** declarou que nesses últimos oito anos o trabalho seu e dos agentes de mobilidade não têm sido fácil, quando começaram a trabalhar junto com esses servidores a categoria estava represada em quarenta e nove por cento e alguma coisa de reajuste, mas começou a trabalhar junto à SEMAD e ao prefeito. A categoria o tempo todo estava mostrando que esses servidores eram os servidores que ajudavam os cofres da prefeitura e que estavam na rua desmistificando essa história que Amarelinho multa e recebe algum benefício por isso, conseguiram devolver. **Projeto de Lei nº 120 de 2022**, de autoria do Vereador Tércio Tinoco. "Dispõe sobre a cassação de Alvará de Licença e Funcionamento de Estabelecimento de Ensino no município de Natal, que negar a realização de matrícula à criança ou ao adolescente, em razão da sua deficiência, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **DECLARAÇÃO DE VOTO:** O vereador **HERBERT SENA** declarou que esse projeto a gente teve maior cuidado e foi um zelo, em poder estudar sobre o desperdício de medicamentos e acima de tudo do dinheiro público. A gente teve cuidado desses medicamentos que tem valores onerosos não ser desperdiçados e que a validade mínima seja no mínimo recebido com um ano e seis meses no nosso deposito. Então, o cumprimento de normas legais e administrativas requer ainda que realize uma rigorosa seleção do que compra uma programação. **Projeto de Lei nº 689 de 2021**, de autoria da Vereadora Brisa Bracchi. Declara Patrimônio Cultural do município de Natal, de natureza material, o Teatro Municipal Sandoval Wanderley e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **DECLARAÇÃO DE VOTO:** Vereadora **JÚLIA ARRUDA:** A vereadora Júlia Arruda declarou seu voto favorável, parabenizando pela iniciativa e pelas providências ter protocolado junto ao Conselho Municipal de Cultura e de fato o Teatro Sandoval lhe faz um resgate à memória a todas as peças de teatro infantil de que participou. Há muito tempo a população natalense, os fazedores de cultura aguardavam ansiosamente pela reabertura do teatro popular, que fica ali no centro da cidade e esperam ansiosamente e agora como patrimônio cultural do Município de Natal, vem ai chancelar e referendar toda essa luta pela valorização da cultura popular. **Projeto de Lei nº 145 de 2022**, de autoria do Vereador Milklei Leite. Altera e acrescenta dispositivos a lei nº 6473, de 10 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação do programa de auxílio moradia às pessoas vítimas de situações emergenciais e de calamidade pública no âmbito do município de natal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. A Matéria Foi prejudicada. **Projeto de Lei nº 151 de 2022**, de autoria do Vereador Aldo Clemente. Assegura

ao consumidor o direito de ser restituído do pagamento efetuado em duplicidade, na forma que especifica, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **Projeto de Lei nº 440 de 2022**, de autoria do Vereador Kleber Fernandes. Dispõe sobre medidas voltadas alavancar certas modalidades de atividades econômicas no Município de Natal, e dá outras providências. Retirada de pauta pedido do autor. **Projeto de Lei nº 146 de 2023**, de autoria do Vereador Preto Aquino. Proíbe a contratação de agentes políticos, para apresentação artística em eventos incentivados direta ou indiretamente com recursos públicos municipais, no âmbito do Município de Natal/RN, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **DECLARAÇÃO DE VOTO:** O vereador **PRETO AQUINO** declarou que no exercício do mandato, no exercício de uma função de secretário, ser de certa forma beneficiado com contratos dentro da gestão, seja ela no executivo ou no legislativo, é importante esse projeto faz com que as pessoas não sejam de certa forma comtemplados que não sejam de certa forma tratado que aqueles que não tem vínculos que não tem grau de parentesco sejam diferenciados, tenham tratamentos diferentes. **Projeto de Lei nº 179 de 2023**, de autoria do Vereador Eribaldo Medeiros. Dispõe sobre a Divulgação da Relação dos Medicamentos de Distribuição Gratuita, Disponíveis e Faltosos, na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências. Para Arquivamento. **Projeto de Lei nº 304 de 2023**, de autoria do Vereador Herberth Sena. ”Dispõe sobre prazo de validade dos medicamentos nas aquisições onerosas de medicamentos realizadas pela administração pública municipal”. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **DECLARAÇÃO DE VOTO:** O vereador **HERBERT SENA** declarou que esse projeto a gente teve maior cuidado e foi um zelo, em poder estudar sobre o desperdício de medicamentos e acima de tudo do dinheiro público. A gente teve cuidado desses medicamentos que tem valores onerosos não ser desperdiçados e que a validade mínima seja no mínimo recebido com um ano e seis meses no nosso deposito. Então, o cumprimento de normas legais e administrativas requer ainda que realize uma rigorosa seleção do que compra uma programação. **Projeto de Lei nº 435 de 2023**, de autoria da Vereadora Margarete Régia. “Proíbe a realização de tatuagem e a colocação de piercing, com fins estéticos, em animal”. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **DECLARAÇÃO DE VOTO:** A vereadora **MARGARETE RÉGIA** declarou que projeto importante em nome dos defensores dos animais, causa animal em todo o mundo. A gente sabe que existe algumas leis e aqui em natal ainda não existia. **Projeto de Lei nº 447 de 2023**, de autoria do Vereador Peixoto. Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, a Semana da Conscientização e Combate ao relacionamento abusivo, no município de Natal, a ser realizada, anualmente, no mês de junho. Aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência. **Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 2023**, de autoria do Vereador Nivaldo Bacurau. Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Guilherme Veiga Chaves. Aprovado por unanimidade, em discussão única. **Projeto de Decreto Legislativo nº 64 de 2023**, de autoria do Vereador Eriko Jácome. Dispõe sobre à outorga de título de Cidadã Natalense à Senhora Sônia Haddad Morais Hernandes. Aprovado por unanimidade, em

discussão única. **Projeto de Lei nº 452 de 2022**, de autoria do Vereador Raniere Barbosa. Institui no Âmbito do Município de Natal o "Ambulante Legal", que Estabelece Diretrizes para a Regularização do Comercio e da Prestação de Serviços na Orla, Áreas, Vias e Logradouros Públicos e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 855 de 2023**, de autoria da Mesa Diretora. Institui a GAE, devida exclusivamente aos servidores comissionados que desempenham serviços equiparados ao de garçom, no âmbito do Plenário da Câmara Municipal, após o horário normal de expediente da Câmara Municipal de Natal. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 585 de 2022**, de autoria do Vereador Kleber Fernandes. Dispõe sobre situações e procedimentos médicos que envolvam violência obstétrica no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências. **DECLARAÇÃO DE VOTO:** O vereador **KLEBER FERNANDES** declarou que a matéria é importante e dispõe sobre situações e procedimentos médicos que envolvam violência obstétrica no âmbito do município de natal. É uma lei de nossa autoria que vai garantir dignidade, respeito, segurança e garantir procedimentos que resguardem as mães nesse momento tão importante. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 219 de 2022**, de autoria do Vereador Felipe Alves. "Dispõe sobre a proibição do uso da "linguagem neutra" na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, e concursos públicos no ensino da língua portuguesa no ensino escolar municipal". Aprovado por unanimidade, com os Votos contrários dos Vereadores Brisa Bracchi, Camila do Juntas, Daniel Valença e Bispo Francisco de Assis. **DECLARAÇÃO DE VOTOS:** A vereadora **JÚLIA ARRUDA** declarou que essa é uma pauta com todo respeito. Muita gente quer essa pauta como uma bandeira, tem tantas outras pautas importantes para votar e se debruçar. Sobretudo agora no final do ano acho que essa matéria não deveria ter o destaque que está tendo. A vereadora **BRISA BRACCHI** declarou que dialogou com o vereador Felipe Alves, e ele sabe que tenho opinião contrária a esse projeto de lei, faz parte não é do meu costume diariamente utilizar o gênero mutuo, mais tenho a concepção que temos muitos outros problemas da cidade de fato para nos preocupar. O vereador **FELIPE ALVES** declarou que seu radicalismo é mais para o centro que é como se define, é importante restabelecer que o projeto hora nenhuma poderia proibir ninguém de falar do jeito que quer. Não há qualquer proibição de se falar a linguagem neutra que se está colocando no projeto é que no âmbito escolar em documentos escolares não tenhamos esse tipo de linguagem. A vereadora **CAMILA ARAÚJO** declarou parabenizando pela excelente iniciativa e fazer uma pergunta quando dizemos todas pessoas, toda a gente, todo mundo é um prenome indefinido, não há excludente nisso. O vereador Felipe Alves está aqui sendo fiel ao nosso acordo ortográfico da norma culta. **Projeto de Lei nº 788 de 2023**, de autoria do Vereador Dickson Nasser Júnior. Institui o selo "Empresa Amiga do Autista" no âmbito do Município de Natal/RN. Aprovado por unanimidade. **DECLARAÇÃO DE OTO:** O vereador **Dickson Nasser Júnior** declarou agradecendo ao apoio de todos, um projeto simples mais de uma dimensão maior na visibilidade da questão do autismo, que essas essas empresas tem que executar para ter esse selo de amigo do autista.

Projeto de Lei nº 528 de 2023, de autoria do Vereador Anderson Lopes. "Institui a Obrigatoriedade nas Unidades de Ensino da Rede Municipal a Fornecerem Alimentos Alternativos para Estudantes que Apresentarem, Intolerância ou Alergia a Algum Alimento o Alguma Doença que Comprovadamente Impeça de Ingerir o Alimento Disponível no Cardápio da Merenda Escolar." Aprovado por unanimidade. **DECLARAÇÃO DE VOTO:** O vereador **Milklei Leite** declarou que também tem intolerância à lactose, então parabeniza o vereador Anderson Lopes pela iniciativa que é muito importante e realmente tem muitas crianças nas escolas e a merenda é uma só, é obrigado a fazer aquela refeição única e esse projeto vem para ajudar. **Projeto de Lei nº 832 de 2023**, de autoria da Vereadora Camila Barbosa (JUNTAS). "Institui a gratuidade no Transporte Público Coletivo do Município de Natal/RN às Mulheres que estão com medidas protetivas". **DECLARAÇÃO DE VOTOS**: A vereadora **CAMILA DOS JUNTAS** declarou quando construímos esse projeto nós tínhamos um receio de ver a situação de muitas mulheres violentadas na nossa cidade das quais são dependentes financeiramente dos seus parceiros abusadores, mais também existe uma preocupação como a forma essa medida vai ser custeada. A vereadora **JULIA ARRUDA** declarou que importante iniciativa, estamos vivendo hoje uma epidemia dos casos de violência de feminicídio. O que a gente pode fazer para minimizar, temos que fazer que a política pública possa ser fortalecida e os canais de denuncia sejam fortalecidos. Projeto Rejeitado. **Projeto de Resolução nº 15 de 2023**, de autoria da Vereadora Ana Paula. Institui o Mínimo de Gênero na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal. Rejeitado. **Projeto de Lei nº 586 de 2023**, de autoria do Vereador Daniel Valença. "Garante que trabalhadoras e trabalhadores por aplicativo possam entregar a mercadoria demandada pelos consumidores nas portarias de condomínios horizontais ou verticais". Aprovado por unanimidade. **DECLARAÇÃO DE VOTO:** O vereador **DANIEL VALENÇA** declarou seu voto favorável, salientando que para ele esse projeto, apesar de muito simples é bem importante porque garante que os trabalhadores por aplicativos não sejam obrigados a se deslocar porta a porta e muitas vezes o condomínio é gigante. O trabalhador perde muito tempo e dessa maneira também a gente garante a sua segurança. **Projeto de Lei nº 676 de 2023**, de autoria do Vereador Klaus Araújo. "Institui a "Semana Municipal do Seguro" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal/RN." Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 799 de 2023**, de autoria do Vereador Aroldo Alves. Instituir no âmbito do Município de Natal, o Programa Educação Física Inclusiva para Estudantes com Necessidade Educacionais Especiais. Encaminhar para Presidência. **Projeto de Lei nº 647 de 2023**, de autoria da Vereadora Camila Araújo. "Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento das atividades desenvolvidas pelas entidades de tiro desportivo no Município de Natal/RN, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade, com os votos contrários dos Vereadores Daniel Valença e Júlia Arruda. **DECLARAÇÃO DE VOTOS:** A vereadora **CAMILA ARAÚJO** declarou que matéria importante haja vista, que já existe essa atividade econômica dessas escolas de treino de tiro, onde ensinam aos seus alunos também desportistas.

Porque é considerado inclusive como um esporte. De acordo com a carta olímpica e a carta internacional de ed. Física ensina a esses, ter a responsabilidade de lidar com as armas de fogo e treinamento. O vereador **DANIEL VALENÇA** declarou voto contrário, pois ele não coloca correções para o funcionamento de clube de tiros. **Projeto de Lei nº 562 de 2023**, de autoria da Vereadora Nina Souza. Altera o nome da Praça José Antônio Pereira, localizada no Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Zona Oeste de Natal-RN, para o nome: Praça Cândido Costa Neto. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 831 de 2023**, de autoria da Vereadora Júlia Arruda. Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica no Município de Natal e dá outras providências. Retirada de pauta, para encaminhar o Presidente. Nada mais havendo a ser debatido, a Senhora Presidente agradeceu as presenças de todos e o encerrada a presente Sessão, do que para constar, Eu, Segundo Secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

PRIMEIRO SECRETÁRIO **PRESIDENTE** **SEGUNDO SECRETÁRIO**